



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

PROJETO DE LEI N. 237 /2025.

**Institui o Dia Municipal da Música Instrumental no âmbito do Município de Araguari e dá outras providências..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Araguari, o **Dia Municipal da Música Instrumental**, a ser celebrado anualmente em **30 de outubro**.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município**, visando:

- I – valorizar e difundir a música instrumental;
- II – reconhecer e incentivar o trabalho de músicos, professores e grupos instrumentais de Araguari;
- III – promover ações culturais, educativas e formativas relacionadas à música instrumental.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover eventos, apresentações, oficinas e demais atividades alusivas à data, conforme disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de novembro de 2025.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB  
Vereador Proponente

Apóstolo Mello (Apóstolo)

Júlio César

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Araguari, o **Dia Municipal da Música Instrumental**, a ser comemorado em **30 de outubro**, data destinada a reconhecer a importância desta expressão artística e incentivar sua prática entre crianças, jovens e adultos.

A escolha do dia 30 de outubro não é aleatória: **essa era a data de aniversário da Professora Dona Odette Machado Alamy**, figura de grande relevância cultural para Araguari. Pioneira em sua atuação desde a década de 1930, Dona Odette dedicou sua vida ao ensino da música, implantando cursos voltados principalmente a crianças e jovens e contribuindo decisivamente para a formação musical e humana de diversas gerações.

Sua trajetória marcou profundamente a história cultural de nosso município, sendo justo que seu legado seja lembrado por meio da valorização da música instrumental, área pela qual tanto se dedicou.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dona Odette Machado Alamy", is positioned above a horizontal line.